Exmo. Sr.
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados**, membros da Comissão de Justiça e Redação** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 81/2022, a qual visa estabelecer normas para o pagamento de diárias de viagem no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do Inciso III do Art. 17 do Projeto de Lei nº 81/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "III - atestado ou certificado com 100% de frequência, que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino durante a totalidade da programação;"

Pato Branco, 29 de agosto de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:00:21

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:29:39

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 31/08/2022 16:58:39

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 31/08/2022 18:49:19

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 01/09/2022 14:42:15